

MEDEIROS; Rafaela Sales¹, PRATES; José Gilberto², SANTOS; Gabryelle Vitória Rodrigues dos³,
SANTOS; Brenda Ferreira⁴, RODRIGUES; Yasmim Souza⁵, OLIVEIRA; Ana Julia Jacomelli Metzner de⁶

RESUMO

Introdução As Práticas Avançadas de Enfermagem (PAE) consistem em um conjunto de conhecimentos empregados por enfermeiros com formação de pós-graduação, a fim de oferecer intervenções abrangentes a indivíduos e grupos. A regulamentação da PAE é estabelecida pelo Conselho Federal de Enfermagem, conforme a nota técnica Nº 01/2023/PAE. Essas práticas dão autoridade aos Enfermeiros de Prática Avançada para: realizar o primeiro contato, ser referência técnica/profissional, realizar diagnósticos diferenciais ou avaliação avançada, indicar tratamentos de saúde e referenciar pacientes. O ambulatório da telenfermagem, inspirado na PAE, acontece numa instituição quaternária de psiquiatria no estado de São Paulo, com foco principal na alta responsável dos pacientes ambulatoriais e egressos de internações. A alta médica é um tabu que pode causar ruptura ou impulsionar o paciente a continuidade do cuidado. Nesse contexto, o enfermeiro visa uma atuação independente, de forma a almejar um desfecho favorável, sendo o elo entre as equipes. Essa prática quando aplicada dentro do contexto de teleatendimento em saúde mental, auxilia a transcender barreiras geográficas, temporais e econômicas, visando melhor adesão ao processo de alta. **Objetivo** Relatar a experiência de enfermeiras residentes em Saúde Mental e Psiquiatria no atendimento por teleenfermagem à luz da PAE. **Método** Trata-se de um estudo descritivo do tipo relato de experiência realizado por enfermeiras residentes em Saúde Mental e Psiquiatria, que visa o monitoramento e matriciamento de pacientes egressos de internações e ambulatórios a partir de teleconsultas utilizando como referencial teórico a PAE. O encaminhamento ao ambulatório é realizado por meio de busca ativa nas enfermarias e preenchimento de formulário online. A partir dos dados, gera-se uma fila de espera, os casos são assumidos pelas residentes e se iniciam os atendimentos por videoconferência ou chamadas telefônicas. Esses atendimentos são realizados semanalmente, concomitantes ao contato com equipes envolvidas no caso, seguindo as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados.

Discussão A primeira fase do matriciamento é entender o processo terapêutico e discutir com a equipe, tanto interna, quanto do serviço de destino, o seguimento. Após essa definição, realizam-se abordagens com os pacientes e família para alinhar o processo de alta. No que tange ao monitoramento pós alta, avaliamos a adaptação do paciente e família, bem como o vínculo com serviço encaminhado, seja ele externo ou no próprio instituto. O principal obstáculo dos atendimentos é a resistência do paciente ao processo de transição, tendo em vista tratamentos de longa data e o vínculo com uma instituição de referência. Outro ponto importante é a comunicação com os serviços de saúde, incompatibilidades de agendas, profissionais de referência indisponíveis nos serviços no momento do contato, morosidade nas respostas e informações telefônicas incorretas, impactam diretamente no processo de alta ao gerar ansiedade pela dificuldade do retorno ao território. Os casos são discutidos em supervisão com os coordenadores do ambulatório, norteando uma prática excelente de cuidado. **Conclusão** Com a experiência foi possível reconhecer fragilidades no processo de alta. Somente encaminhar não garante a eficácia do matriciamento e pode ser um agravante ao quadro psicopatológico. A teleconsulta como ferramenta em saúde mental promove cuidados eficazes em um momento delicado do tratamento. O

¹ IPQ, rafaela.medeiros@hc.fm.usp.br

² IPQ, j.prates@hc.fm.usp.br

³ IPQ, gabryellevsantos@gmail.com

⁴ IPQ, brendaferreirasantos2@gmail.com

⁵ IPQ, rodriguesyasmim1998@gmail.com

⁶ IPQ, anajm.oliveira@hotmail.com

arcabouço teórico e prático citado, viabiliza a autonomia da enfermeira para matricular e monitorar, além de ampliar a rede de cuidados, propiciando o protagonismo do paciente no processo. Logo, o profissional constitui-se como facilitador durante a transição para outro serviço, assegurando a alta com responsabilidade. **Referências** BRASIL. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Lei 13.709. Brasília 2018. COFEN. Nota Técnica Nº 01/2023/PAE. 2023. Rodrigues MA, et al. Teleconsulta como prática avançada de enfermagem na pandemia de COVID-19 à luz de Roy e Chick-Meleis. Rev Esc Enferm USP. 2022;56(spe):e20210438.

PALAVRAS-CHAVE: Teleconsulta, Telessaúde Mental, Enfermagem Psiquiátrica, Prática Avançada de Enfermagem

¹ IPQ, rafaela.medeiros@hc.fm.usp.br
² IPQ, j.prates@hc.fm.usp.br
³ IPQ, gabryellevsantos@gmail.com
⁴ IPQ, brendaferreirasantos2@gmail.com
⁵ IPQ, rodriguesyasmim1998@gmail.com
⁶ IPQ, anajm@oliveira@hotmail.com